



PORTARIA Nº 020/2025 - DPR/EMPREL

Recife, 30 de junho de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da EMPREL - Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 18.811, de 07/07/2021 que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário – PDV na Administração Pública Indireta do Município do Recife;

RESOLVE:

Art. 1º

I – Confirmar o DESLIGAMENTO, a pedido, do empregado abaixo relacionado, na data especificada.

Matrícula	CPF	Nome	Data Desligamento
39-6	062.***.454-**	LAIS MELO LOEPERT	28/05/2025

II – DETERMINAR que a Divisão de Gestão de Pessoas proceda às anotações necessárias à compatibilização administrativa deste ato;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 29 de maio de 2025.

Bernardo D'Almeida
Diretor-Presidente